Instituto Politécnico de Castelo Branco

Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de especialista de informática de grau 2, nível 1, da carreira de Especialista de Informática, do Mapa de Pessoal Não Docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB)

1. Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 46º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, torna-se público que, por meu despacho de 27 de maio de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicitação do presente aviso, concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de especialista de informática de grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática (carreira não revista) do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB).

2. Âmbito: o presente procedimento concursal de acesso limitado destina-se apenas a funcionários pertencentes ao Instituto Politécnico de Castelo Branco.

3. Caraterização do posto de trabalho: os postos de trabalho a preencher correspondem ao exercício de funções da carreira de especialista de informática, nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 358/2002, de 3 de abril.

4. Legislação aplicável: por força do artigo 41º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, são aplicáveis o Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, o Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março e a Portaria nº 358/2002, de 3 de abril.

5. Posto de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6. Local de trabalho: o local de trabalho será nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

7. Posicionamento remuneratório: a remuneração, de acordo com o Mapa I anexo ao Decreto-Lei nº Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março.

8. Requisitos de candidatura: são admitidos ao presente concurso os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

8.1. Requisitos gerais: podem candidatar-se os candidatos detentores do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que, até ao terno de entrega da candidatura, satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais previstos no artigo 29º Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos executados por lei especial ou por convenção internacional;

b) 18 anos de idade completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

8.2 Requisitos especiais: permanência na categoria de Especialista de Informática de Grau 1, de quatro anos classificados de Muito Bom (Relevante) ou seis anos classificados, no mínimo, de Bom (Adequado) nos termos do artigo 4º Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março.

9. Forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo no que for aplicável, disponível no sítio internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco em www.ipcb.pt, e enviadas obrigatoriamente por correio eletrónico para o endereço concursos_rh@ipcb.pt, sob pena de serem excluídas. No assunto deverá ser indicada a referência a que se candidata bem como o código da BEP, disponível em www.bep.gov.pt.

9.1 Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

a) Fotocópia dos comprovativos das habilitações literárias e dos certificados de frequência das ações de formação profissional;

b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

c) Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação de emprego público e a antiguidade na categoria e na Administração Pública, e avaliações obtidas na categoria no mínimo dos últimos seis anos e respetiva pontuação ou desde que se encontra na categoria, com indicação do índice remuneratório correspondente à remuneração auferida.

9.2. A não apresentação dos documentos a que se refere o ponto 9.1 determina a exclusão dos candidatos.

10. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12. Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos é feita mediante a realização de prova de conhecimentos, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março e visa avaliar os conhecimentos profissionais ou académicos e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função.

12.1 A prova de conhecimentos é escrita com a duração de 90 minutos, sendo classificada numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às duas casas decimais.

12.2 Durante a realização da prova de conhecimentos não é autorizada a utilização telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico, nem a consulta de legislação ou bibliografia.

12.3 O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos será notificada aos candidatos nos termos do artigo 35º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho.

12.4 A documentação necessária à prova é a seguinte (Bibliografia e Webgrafia necessária à realização da prova):

Parte I - Enquadramento legal do ensino superior politécnico: Regime jurídico das instituições de ensino superior, Lei n.º 62/2007, disponível em https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2007-107985094;

Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco: Despacho normativo n.º 58/2008, de 6 de novembro,

Retificação aos Estatutos do IPCB - Declaração de retificação n.º 78/2009, de 13 de janeiro,

Despacho normativo n.º 24/2019, de 12 de novembro, disponível em https://www.ipcb.pt/ipcb/estatutos

Parte II – Cibersegurança: "Segurança em Redes Informáticas", André Zúquete, FCA, 4ª edição ou mais recente.

Parte III - Segurança e privacidade da informação: REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), Disponível em https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016R0679

Parte IV - Conceitos fundamentais de computação em nuvem com Azure: Bibliografia/Webgrafia: Microsoft Azure Fundamentals: Describe core Azure concepts (Part 1), Disponível em: https://docs.microsoft.com/en-us/learn/paths/az-900-describe-cloud-concepts/

13. As atas e os documentos em que assentam as deliberações do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14.A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores conforme estatuído no artigo 36º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho.

15. Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de preferência estipulados no artigo 37º Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho.

16. A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final são notificadas aos candidatos nos termos do nº 2 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, afixadas em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizadas na respetiva página eletrónica.

17. A morada e o endereço eletrónico a considerar, para efeitos de notificação dos candidatos, serão os constantes do formulário de candidatura.

18. Composição e identificação do júri

Presidente: Nuno Filipe Alves Gaiola Castela, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

1º Vogal Efetivo: Fernando Reinaldo Garcia Ribeiro, Diretor da Escola Superior de Tecnologia do IPCB, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimento;

2º Vogal Efetivo: Osvaldo Arede dos Santos, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do IPCB;

1º Vogal Suplente: Joaquim José Gonçalves Marques, Especialista de Informática Grau 3 Nível 2, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

2º Vogal Suplente: Fernanda Manuela Nunes Fernandes, Coordenadora dos Recursos Humanos, Técnica Superior a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

19. Princípio da igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República, a Administração Pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

20.Quota de emprego: Havendo concorrentes deficientes, e em igualdade de classificação, estes terão preferência sobre qualquer outro candidato.

21. Proteção dos dados: na candidatura o candidato declara que autoriza o tratamento dos dados pessoais submetidos no formulário, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento de Proteção de Dados em vigor.

22. Publicitação do aviso: o presente aviso será publicitado mediante publicação integral, na Bolsa de Emprego Público e, na página eletrónica do Instituto Politécnico de Castelo Branco (www.ipcb.pt).

14 de junho de 2022, O Presidente António Augusto Cabral Marques Fernandes